



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025/SECP/PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/SECP/PMG

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Garanhuns/PE, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.878/2013, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a documentação acostada aos autos, RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a locação de três salas no imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº 219, Centro, Garanhuns/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Garanhuns.

A locação será realizada com base no valor determinado por meio de Laudo de Avaliação elaborado por profissional habilitado, que atesta a compatibilidade do valor da locação com os preços praticados no mercado local. O processo foi devidamente submetido à análise e parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e da Controladoria Municipal, os quais emitiram pareceres favoráveis à contratação.

Diante do exposto, e considerando a inexistência de condições para a realização de licitação, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação está devidamente fundamentado, em conformidade com a legislação aplicável, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Garanhuns.

Garanhuns/PE, 27 de março de 2025.

Alexandre
Henrique de
Lemos Marinho

Assinado de forma digital
por Alexandre Henrique
de Lemos Marinho
Dados: 2025.03.28
09:38:21 -03'00'

ALEXANDRE MARINHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 043/2025 – GP

